



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 5527 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
(Dispõe Sobre Exoneração por Motivo de Aposentadoria)

**GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição Mínimo e Idade Progressiva, Processo Administrativo nº012/2024 nos termos do Art. 24, § 2º II, alíneas "a" e "b" II, da Lei Complementar nº210/2021. a Sra. **JOSEFINA APARECIDA DA SILVA MELO**, portador do RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-2-SSP, CPF. nº 110.\*\*\*.\*\*\*-02, ocupante do cargo de **PROFESSOR – PEB II**, na referencia 301, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **03/02/2025**.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Pirapora do Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2025.

**GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.